

DE ÁUDIO AUTOMOTOR PARA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOBERTO TITO DA SILVA - R\$ 19.425,00.

Massaranduba - PB, 06 de Novembro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Silvania Alves Santos  
Código Identificador: 33C174BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LETREIROS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FAIXADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: NOBERTO TITO DA SILVA - R\$ 19.250,00.

Massaranduba - PB, 05 de Novembro de 2020.

**ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Silvania Alves Santos  
Código Identificador: E38EEA85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LETREIROS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FAIXADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOBERTO TITO DA SILVA - R\$ 19.250,00.

Massaranduba - PB, 06 de Novembro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Silvania Alves Santos  
Código Identificador: ADEA3C78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LETREIROS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FAIXADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020.  
**DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02009.13.392.0536.2042 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 000204 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000223 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02013.26.782.0331.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 000086 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 02014.26.782.0331.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 000258 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000310 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 211 08008.08.244.0137.2032 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 000335 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 311 08008.08.244.0137.2039 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL 000396 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001.

VIGÊNCIA: ATÉ 09/11/2021.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00112/2020 - 09.11.2020- NOBERTO TITO DA SILVA - R\$ 19.250,00.

Publicado por:  
Silvania Alves Santos  
Código Identificador: FA7C091C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO**

**Tomada de Preço Nº. 0.2.008/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e membros da comissão, devidamente nomeados pela Gestora do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 0.2.008/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB Realizado 22 de Outubro de 2020, às 10h00min (horário local). Foi declarado DESERTO, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 22 de Outubro de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente- CPL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: A072D79C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.009/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.009/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. A sessão da licitação será realizada no dia 23 de Novembro de 2020, às 10:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 216.258,35, na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

**Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros**

Monteiro-PB, 05 de Novembro de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 9733E532

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00021/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2020.  
**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, Saúde 15%, MDE e Convênios.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00139/2020 - 03.11.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 86.486,50.

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador: 534E630A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE**  
**PATOS – PB À MEGA MASTER COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS.**

*Considerando o descumprimento reiterado da Cláusula Sétima, do Instrumento de Contrato nº 419/2020, conforme informações do setor de compras do município e reclamações de falta de entrega de material apresentado pela Secretária Municipal de Saúde;*

*Considerando a essencialidade e urgência do serviço e material solicitados;*

*Considerando que está Edilidade vem cumprindo fielmente suas obrigações contratuais.*

O Chefe do Setor de Compras vem, através da presente, notificar, fundamentado na Cláusula Oitava – DAS PENALIDADE E MULTAS, do Contrato firmado com a empresa, (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.039/0001-02, representada pelo Sr. Miguel Angelo Fonseca Pires, sediada a Rua Tomas Soares de Souza n 920 bairro Catolé, Campina Grande.-PB Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA E JUSTIFICATIVA ACERCA DO NÃO CUMPRIMENTO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 419/2020, CUJO OBJETO É FONCIMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATOS-PBSOB PENA DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DA

**CLAUSULA OITAVA**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Conforme consta no relatório emitido pelo Setor de Compras desta edilidade a presente empresa não vem cumprindo com a obrigação de entrega do material solicitado.

Observam-se da Cláusula Oitava do referido contrato:

o não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§1º - As sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

E demais cláusulas contratuais. Ainda, preceitua o art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I- advertência;
- II- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)

**Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para o contraditório e a ampla defesa, ou até mesmo para entrega de todo material solicitado e não entregue até o presente momento, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.**

Publique-se o presente termo nos meios oficiais, e notifique-se a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS, para que produza seus efeitos legais.

Patos, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
Joelma Palmeira Pereira  
Código Identificador: 808BA82B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 009/2020**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16835/2020/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Havel Dedetizações Ltda – Me. Objeto: Prestação De Serviço De Dedetização, Para Controle De Pragas Urbanas (Baratas, Formigas, Ratos, Escorpiões E Moscas), Utilizando Inseticida Especifico E Licenciado Pela Anvisa, Com Garantia De 06 (Seis) Meses A Serem Executados No: Instituto De Saúde Elpidio De Almeida (Isea), Hospital Municipal Pedro I, Hospital Da Criança E Do Adolescente Dr. Bezerra De Carvalho E Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 33.600,00. Prazo Contratual: 31 De Dezembro De 2020. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16795/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araujo Reul E Helena Pereira De Souza.  
**FILIPÉ ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16717/2020/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico (Sistema De Registro De Preços) Nº. 16211/2020/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Aerlison Cabral De Lima – Me (Higi-Tec Produtos Para Higienização Profissional). Objeto Contratual: Aquisição De Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis, Para Atender Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Realinhamento De Preços Do Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 039, 040, 041, 042, 045, 050, 051, 052, 053 E 059, Correspondendo A Um Aumento No Valor Contratual Na Importância De R\$ 1.806.264,75. Fundamentação: Artigo 65, II, "D" Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Aerlison Cabral De Lima.  
**FILIPÉ ARAÚJO REUL - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16708/2020/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico (Sistema De Registro De Preços) Nº. 16521/2020/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Aerlison Cabral De Lima – Me (Higi-Tec Produtos Para Higienização Profissional). Objeto Contratual: Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Realinhamento De Preços Do Itens 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 014, 016, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032 E 033, Correspondendo A Um Aumento No Valor Contratual Na Importância De R\$ 1.650.406,05. Fundamentação: Artigo 65, II, "D" Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Aerlison Cabral De Lima.  
**FILIPÉ ARAÚJO REUL - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 2.03.036/2020**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.036/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA, COMÉRIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATADO. O VALOR FICA ACRESCIDOEM R\$ 4.571,37 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16823/2020	16789/2020	R\$ 450.000,00	Lucia Maria Costa Fernandes - MEISSO - SERVICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

**FILIPÉ ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00160/2018 PARTES: STTP / LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO DIA 01/11/2020, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINATURA: FELIX ARAUJO NETO / LEO RENT A CAR - LEONARDO FONSECA RIBEIRO. ASSINATURA: 30/10/2020. FELIX ARAUJO NETO/ Superintendente - STTP**

**Prefeitura Municipal**  
**de Salgado de São Félix**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Salgado de São Félix, 4 de outubro de 2020  
1. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020;** 2. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REAGENTES), E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL;** 3. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - CNPJ: 11.462.050/0001-07;** 4. **CONTRATADOS: CT 87/2020 DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90; VALOR: R\$ 3.568,00 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); CT 88/2020 CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66; VALOR: R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais);** 5. **PRAZO: 31/12/2020;** 6. **DOTAÇÃO: 02.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2084 - MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) 33.30.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS CUSTEIO 10.301.1013.2082 MANU. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 33.30.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE 10.301.1013.2091 - OUTROS PROG. FINANCEIROS POR TRANSF. FUNDO A FUNDO 33.30.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 1214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS CUSTEIO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Monteiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.009/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.009/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. A sessão da licitação será realizada no dia 23 de Novembro de 2020, às 10:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 216.258,35, na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacao@mmonteiro@gmail.com](mailto:licitacao@mmonteiro@gmail.com). Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros Monteiro-PB, 05 de Novembro de 2020.

Anne Rafflele de Santa Cruz Melo  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Poço de José de Moura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R\$ 41.662,10; DIMEDONT DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.671,30; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 5.694,20.

Poço de José de Moura - PB, 28 de Outubro de 2020  
**AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 04/11/2020, será prorrogada para o dia 06/11/2020, às 09:00 horas.

Poço José de Moura, 03 de novembro de 2020.  
**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Presidente da CPL